

**REQUERIMENTO N.º , DE 2012.**  
**(Do Sr. Dep. Valmir Assunção)**

Requer a apensação do PL N.º 4.059/2012 ao PL N.º 2.289/2007, que regulamenta o art. 190 da Constituição Federal, altera o art. 1º da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 142 e seguinte do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do do PL N.º 4.059/2012 ao PL N.º 2.289/2007.

**JUSTIFICATIVA**

O PL N. 4.059/2012 de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pretende regulamentar o art. 190 da Constituição Federal e a aquisição de áreas rurais por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. No entanto, já tramita nesta Casa o PL 2.289/2007, que possui o mesmo objeto, e pretendem regulamentar o mesmo dispositivo constitucional. . As ementas dos projetos, inclusive, são idênticas. Portanto, nada mais adequado que projetos de lei tenham tramitação conjunta, como determina o art. 142 do RICD.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2012.

Deputado Valmir Assunção – PT/BA